

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO DO SINTRAJUSC – 2017

1. O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (Sintrajusc) promove seu 1º Concurso Fotográfico com o tema “Direitos Humanos”, englobando manifestações multiculturais na perspectiva da emancipação social.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de sindicalizados ao SINTRAJUSC e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), sempre com idade acima dos 18 anos. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUSC, bem como de seus familiares.

3. Cada participante poderá encaminhar, a partir de 11 de julho de 2017, até 3 (três) fotos PB ou Cor, nas dimensões 20 cm x 30 cm até 25 cm x 38 cm, em papel fotográfico fosco ou brilho, sem montagens ou manipulação da imagem, em condições para serem expostas.

4. O concorrente que tiver sua foto selecionada, independentemente de captada digitalmente ou em filme, ao ser comunicado pelo SINTRAJUSC, deverá entregar no Sindicato em até 5 (cinco) dias úteis o arquivo digital em CD com no mínimo 5.0 megapixels de resolução ou encaminhar por e-mail com 5 MB de tamanho para concurso@sintrajusc.org.br. No caso do encaminhamento via email, será necessária a confirmação do recebimento pelo fone (48) 3222-4668.

5. No verso de cada foto deverá constar uma etiqueta com o pseudônimo composto do autor.

6. Juntamente com as fotos deverá ser entregue um **envelope lacrado**, identificado por fora apenas com o pseudônimo composto do autor, em cujo interior deverá conter uma ficha de inscrição com os seguintes dados:

- a) Pseudônimo composto
- b) Nome completo
- c) Endereço completo
- d) Telefones
- e) E-mail
- f) Data de nascimento
- g) Local onde a foto foi feita com: cidade, estado e país
- h) Título da foto (com no máximo 40 caracteres, incluindo espaços)

Caso seja dependente, informe:

- i) Nome do sindicalizado do qual é dependente e local de trabalho deste
- j) Grau de parentesco com relação ao sindicalizado

7. O pseudônimo escolhido deverá ser composto de, no mínimo, dois nomes, e ser obrigatoriamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.

8. O prazo para as inscrições inicia dia 11 de julho e termina, impreterivelmente, às 18 horas de 1º de agosto de 2017. As fotos e o envelope com os dados do participante devem ser entregues à secretaria do SINTRAJUSC, na Rua dos Ilhéus, 118, Sobreloja, Sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis, SC, ou enviados pelo Correio. Neste caso, a data de inscrição será a da postagem.

9. O material (fotos e envelope lacrado com os dados) deverá ser entregue dentro de um envelope grande (A4 ou Ofício), apenas identificado, na parte da frente, com o pseudônimo composto do participante.

10. O julgamento das fotos será realizado por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber fotográfico, indicada pelo SINTRAJUSC.

11. O resultado do concurso será divulgado nos meios de comunicação produzidos pelo SINTRAJUSC no dia 20 de agosto.

12. Da premiação:

Primeiro lugar: R\$ 1.500,00, troféu e participação no calendário Sintrajusc 2018;

Segundo lugar: R\$ 500,00, troféu e participação no calendário Sintrajusc 2018;

Terceiro lugar: R\$ 500,00, troféu e participação no calendário Sintrajusc 2018;

do quarto ao oitavo lugar: participação no calendário Sintrajusc 2018

12.1. Cada vencedor receberá 20 exemplares do calendário Sintrajusc 2018.

13. As fotos dos vencedores poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajusc a critério deste sindicato.

14. Em caso de a foto conter pessoas, o concorrente deverá encaminhar junto com a inscrição da foto o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no final deste regulamento.

15. As fotos não selecionadas poderão ser devolvidas, caso haja interesse do autor e, desde que requisitadas pelo mesmo, em um prazo máximo de 30 dias a partir da premiação do concurso. A devolução será feita na sede do Sintrajusc (Rua dos Ilhéus, 118, Sobreloja, Sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis, SC) para os participantes de Florianópolis.

Aos participantes de fora desta capital poderá haver devolução pelo correio, desde que encaminhando envelope selado para o sindicato. O envelope deverá ser encaminhado para o endereço acima juntamente com identificação completa do autor, endereço para devolução e, inclusive, o pseudônimo. As fotos que não forem solicitadas nesse prazo, se houver interesse da entidade, passarão a integrar o acervo do Sintrajusc.

16. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

17. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e SINTRAJUSC.

18. Mais informações podem ser obtidas junto ao Sintrajusc pelo fone (48) 3222-4668 ou na página do sindicato, www.sintrajusc.org.br

19. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.